

ENTIDADE: [17.312.597/0001-02] FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP-EXE)

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável

CICERO RAFAEL BARROS DIAS

MIBA: 1348 MTE: 1348

DA transmitida à Previc em 29/03/2018 às 14:40:29

Número de protocolo : 016287

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

 ENTIDADE

 Código:
 0472-4
 CNPJ:
 17.312.597/0001-02

Sigla: FUNPRESP-EXE

Razão Social: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER

EXECUTIVO (FUNPRESP-EXE)

PLANO
CNPB: 2013.0003-83
Sigla: EXECPREV
Nome: PLANO EXECUTIVO FEDERAL
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO
Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: CICERO RAFAEL BARROS DIAS
MIBA: 1348
MTE:

Empresa: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

1348

(FUNPRESP-EXE)

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

Data do cadastro: 30/11/2017 Data da Avaliação: 31/12/2017

Tipo: COMPLETA

Observações:

Foram utilizadas as informações cadastrais posicionadas na data de 30/11/2017, considerando a projeção das

informações financeiras para 31/12/2017. Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

Parecer Atuarial do Plano Execprev Justificativas Hipóteses Atuariais AA2017

Ofício nº 557/2018/PREVIC

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 531

Observações:

A Duração do Passivo é calculada pela média ponderada dos fluxos de pagamentos dos benefícios com riscos atuariais do Plano.





ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

[2013.0003-83] EXECPREV PLANO DE BENEFÍCIOS:

TIPO: COMPLETA MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

SIM Benefício Programado:

Regime: CAPITALIZAÇÃO

CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA NORMAL CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA POR UM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO. CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO. CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: RAP + AEAN / FATOR(EXP;1%) ONDE:

RAP = RESERVA ACUMULADA PELO PARTICIPANTE:

AEAN = APORTE EXTRAORDINÁRIO DE APOSENTADORIA NORMAL, APURADO APENAS PARA FINS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO, MAS QUE NÃO COMPÕE A RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE;

TC = № DE ANOS DE CONTRIBUIÇÃO EXIGIDO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELO RPPS:

FATOR(EXP;I%) = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL I% ADOTADA PARÁ O PLANO, CONVERTIDA EM TAXA MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Beneficio: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESP. À EXPECTATIVA DE SOBREV. DO PARTICIPANTE NA DT DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO, CUJO VLR INICIAL SERÁ: [MÉDIA(BC80%) - RPPS] X%MC/8,5%, ONDE: MÉDIA(BC80%) MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIB DO PARTICIPANTE AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DA UNIÃO, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE DO PLANO ATÉ O MÊS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JULHO/1994 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIB, SE POSTERIOR; RPPS = VALOR DA APOSENT POR INVALIDEZ PERMANENTE CONCEDIDA PELO RPPS, INCLUINDO, SE HOUVER, O BENEF. ESPECIAL DISCIPLINADO NO §1º, ART.3º DA LEI Nº 12.618/2012 OU, PARA O AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROC, O TETO DO RGPS; %MC=MÉDIA DOS PERCENTUAIS DA CONTRIB BÁSICA

Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA VITALÍCIA, BASEADA EM PARCELA DO FCBE, COM VALOR INICIAL EQUIVALENTE A 80% (OITENTA POR CENTO) DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL PERCEBIDA PELO ASSISTIDO RELATIVA À RESPECTIVA APOSENTADORIA NORMAL, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, OU PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, CONFORME O CASO.

Beneficio: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

Benefício Programado:

SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Método de Financiamento: Nível Básico do Benefício:

RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO, CUJO VLR INICIAL SERÁ OBTIDO DA SEGUINTE FORMA: I-PARA OS CASOS PREVISTOS NO ITEM I E II DO CAPUT DO ART 26 E NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO NORMAL. ATIVO ALTERNATIVO OU AUTOPATROCINADO: RIBCS/FATOR(X;1%), ONDE: RIBCS=RESERVA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO CONCEDIDO SUPLEMENTAR, CONFORME DEFINIDA NO INCISO VII DO ART. 18, DEDUZIDA A EVENTUAL PARCELA PAGA AO ASSISTIDO (%RIBCS); %RIBCS: PARCELA DA RIBCS PAGA À VISTA AO ASSISTIDO, EM PERCENTUAL DE SUA ESCOLHA NO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, LIMITADO A 25%; FATOR(X;1%)=FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL I% ADOTADA PARA O PLANO NA DT DA CONCESSÃO, CONVERTIDA EM TX MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, A SER DEFINIDO PELO PARTICIPANTE. II-PARA O CASO PREVISTO NO ITEM III DO CAPUT DO ART 26, O VLR DO BENEF SUPLEMENTAR PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE NA OCASIÃO DO SEU FALECIMENTO, A SER PAGO NO PRAZO ESTIPULADO ORIGINALMENTE PELO PARTICIPANTE

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO

Benefício Programado:

NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ EQUIVALENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DA RENDA MENSAL PERCEBIDA PELO PARTICIPANTE ASSISTIDO NA DATA DO FALECIMENTO, E SERÁ PAGA COM BASE NO SALDO DA RESPECTIVA RIBCMASS, RESULTANTE DA REVERSÃO DE SALDO DA RIBCN OU DA RIBCI, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OU DE PARCELA DO FCBE, CONFORME O CASO.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO

Benefício Programado:

NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESP À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL OU DO AUTOPATROCINADO NA DT DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO DO BENEF, CUJO VALOR INICIAL SERÁ: [MÉDIA(BC80%) - RPPS] X %MC/8,5% X 70%,ONDE: MÉDIA(BC80%) = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIB DO PARTICIP AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DA UNIÃO, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE DO PLANO ATÉ O MÊS DE CONCESSÃO DO BENEF, CORRESP A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/1994 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO, SE POSTERIOR; RPPS=VLR DO BENEF DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO PELO RPPS, INCLUINDO, SE HOUVER,O BENEF ESPECIAL DO §1°, ART 3° DA LEI 12618/2012 OU, PARA O AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROC, O TETO DO RGPS;



ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

PREVIDÊNCIA SOCIAL

IUMENATRIODICA NACIONAL DE

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO TIPO: COMPLETA DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev

	Patrocinadores e Instituidores
CNPJ	Razão Social
13.031.547/0001-04	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
09.263.130/0001-91	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
01.612.452/0001-97	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
09.234.494/0001-43	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
10.637.926/0001-46	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
10.898.596/0020-05	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM
00.396.895/0010-16	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
92.969.856/0001-98	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
07.777.800/0001-62	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB
07.722.779/0001-06	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC
06.064.438/0001-10	SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL
92.967.595/0001-77	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE
05.465.986/0002-70	MINISTERIO DAS CIDADES
11.234.780/0001-50	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS
09.399.736/0001-59	GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA-GSI/PR
17.220.203/0001-96	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS
10.870.883/0001-44	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS
10.820.882/0001-95	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
42.354.068/0001-19	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS
10.727.655/0001-10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
32.479.123/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
10.952.708/0001-04	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
10.882.594/0001-65	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO
04.418.943/0001-90	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
00.381.056/0001-33	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
10.651.417/0001-78	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO
10.791.831/0001-82	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA
75.101.873/0001-90	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA
00.043.711/0001-43	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
33.004.540/0001-00	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
21.186.804/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI
04.936.616/0001-20	INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO
03.277.610/0001-25	MINISTERIO DA DEFESA
00.394.494/0008-02	MINISTERIO DA JUSTICA
04.898.488/0001-77	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
03.112.386/0001-11	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
37.115.342/0032-63	MINISTERIO DOS TRANSPORTES
09.773.169/0001-59	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ
10.626.896/0001-72	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
05.149.726/0001-04	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
05.478.625/0001-87	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS





ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DA

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

	Patrocinadores e Instituidores
CNPJ	Razão Social
00.394.452/0533-04	COMANDO DO EXERCITO
04.903.587/0001-08	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS
42.414.284/0001-02	COLEGIO PEDRO II
33.663.683/0001-16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
10.723.648/0001-40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
10.729.992/0001-46	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS
00.038.174/0001-43	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILÍA
00.394.536/0004-81	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
33.781.055/0001-35	FUNDACAO OSWALDO CRUZ
10.784.782/0001-50	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
83.899.526/0001-82	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
07.290.290/0003-66	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
01.263.896/0004-07	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
14.039.541/0001-38	AUTORIDADE PUBLICA OLIMPICA - APO
00.889.834/0001-08	FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUP
10.648.539/0001-05	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
24.365.710/0001-83	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
00.394.460/0003-03	MINISTERIO DA FAZENDA
01.678.363/0001-43	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA
37.115.383/0001-53	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
00.394.437/0004-08	MINISTERIO DAS COMUNICACOES
42.519.488/0001-08	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA
37.115.367/0008-37	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
10.433.248/0001-08	SECRETARIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA CASA CIVIL DA PRESIDENC DA REPUBLICA
10.764.307/0001-12	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
15.180.714/0001-04	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
11.402.887/0001-60	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
34.621.748/0001-23	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
10.763.998/0001-30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA
33.892.175/0001-00	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
17.879.859/0001-15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
01.264.142/0007-14	MINISTERIO DA CULTURA
25.437.484/0001-61	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO
24.529.265/0001-40	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA
00.394.411/0001-09	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
03.332.937/0001-52	CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS
10.877.412/0001-68	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
07.775.847/0001-97	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
02.270.669/0001-29	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
22.078.679/0001-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
02.030.715/0001-12	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
29.427.465/0001 . 05	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIQ DE JANEIRO
33.741.794/0001-01	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
00.418.993/0001-16	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA-CADE



ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DA TIPO: COMPLETA DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

00.394.478/0001-43 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR 10.767.239/0001-45 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO 34.868.257/0001-81 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA 00.489.828/0002-36 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - MP 07.947.821/0001-89 AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC 01.567.601/0001-43 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS 00.375.972/0002-41 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA		Patrocinadores e Instituidores
10.767 239/0001-45 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAD, CIENCIA E TECNÓLOGÍA DE PERNAMBUCO 34.888.257/0001-81 FUNDAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA 00.489.828/0002-38 MINISTERIO DO PLANELAMENTO, GRANABETO E GESTAO - MP 17.947.821/0001-89 AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇAO CIVIL - ANAC 10.567.601/0001-43 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS 00.490.828/0001-41 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS 10.400.828/0001-41 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS 10.400.828/0001-41 UNIVERSIDADE FEDERAL DE BOLAÇA DE REFORMA AGRARIA 10.400.828/0001-40 UNIVERSIDADE FEDERAL DE BUCAÇAO, CIENCIA E TECNÓLOGÍA PARADUPLHA 10.788.889/0001-75 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIENCIA E TECNÓLOGÍA DA PARAIBA 10.788.889/0001-75 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIENCIA E TECNÓLOGÍA DA PARAIBA 10.789.889/0001-75 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIENCIA E TECNÓLOGÍA DA PARAIBA 10.789.889/0001-75 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIENCIA E TECNÓLOGÍA DA RARAIBA 10.789.889/0001-75 INSTITUTO FEDERAL DE DOLACAGO, CIENCIA E TECNÓLOGÍA DE RORAIMA 10.789.889/0001-70 SECRETARIA/GERAL DE DOLACAGO, CIENCIA E TECNÓLOGÍA DE RORAIMA 10.780.899/0001-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG 13.800.299/0001-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG 13.800.299/0001-14 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG 13.800.299/0001-14 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG 13.800.899/0001-12 FUNDO INACIONAL DE DESENVOLVIMIENTO 15.600.489/0001-12 FUNDO INACIONAL DE DESENVOLVIMIENTO 15.600.390.689/0001-12 FUNDO INACIONAL DE DESENVOLVIMIENTO 15.600.390.689/0001-13 SUPERINITENDENCIA DE DESENVOLVIMIENTO 15.600.390.689/0001-14 SUPERINITENDENCIA DE DESENVOLVIMIENTO 15.600.390.689/0001-14 SUPERINITENDENCIA DE DESENVOLVIMIENTO 15.600.390.690.690 MINISTERIO DA SAUDE 15.600.690.690.690 MINISTERIO DA SAUDE 15.600.690.690 MINISTERIO DA SAUDE 15.600.690.690 MINISTERIO DA SAUDE 15.600.690.690	CNPJ	Razão Social
94.888.257/0001-81	00.394.478/0001-43	
00.489.828/0002-38 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - MP 70.791.821/00001-89 AGENCIA NACIONAL DE AVACAGO CIVIL - ANACO 70.791.821/00001-43 JINVERSIDADE FEDERAL DE GOLS 80.375.972/0002-41 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAG E REFORMA AGRARIA 24.098.477/00001-10 JUNIVERSIDADE FEDERAL DE GOLS 80.402.582/0001-26 COMISSAO NACIONAL DE ENUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA 10.783.88800001-75 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA 10.783.88800001-75 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA 10.783.88800001-75 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA 10.783.88800001-10 JINVERSIDADE FEDERAL DE EDUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA 10.783.88800001-11 JINVERSIDADE FEDERAL DE BOUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA 10.887.58800001-10 JUNIVERSIDADE FEDERAL DE SEDUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA 10.880.589.0800001-12 JUNIVERSIDADE FEDERAL DE SEDUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA 10.896.589.0800001-12 JUNIVERSIDADE FEDERAL DE SESONOLIVIMENTO DO CENTRO-DESTE 10.896.589.0800001-12 JUNIVERSIDADE FEDERAL DE SESONOLIVIMENTO 10.396.599.0800001-12 JUNIVERSIDADE FEDERAL DE BEDUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MONTONIONE 10.896.599.0800001-12 JUNIVERSIDADE FEDERAL DE BEDUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO 10.896.599.0800001-12 JUNIVERSIDADE SEDERAL DE BEDUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO 10.896.599.080001-13 JUNIVERSIDADE SEDERAL DE BEDUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO 10.896.599.080001-14 JUNIVERSIDADE FEDERAL DE BEDUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO 10.896.890001-14 JUNIVERSIDADE FEDERAL DE BEDUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA - SUDAM 10.896.890001-14 JUNIVERSIDADE FEDERAL DE BEDUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA - INMETRO 10.896.890001-14 JUNIVERSIDADE FEDERAL DE BEDUCACAGO, CIENCIA E TECNOLOGIA - INMETRO. 17.217.8860001-15 JUNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 10.896.890001-16 JUNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 10.896.890001-16 JUNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	10.767.239/0001-45	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
07.947.821/0001-89 AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC 07.987.801/0001-43 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOUSS 08.978.972/0002-41 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA 24.098.477/0001-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA 10.0402.652/0001-26 COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR 10.0402.652/0001-26 COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR 10.788.880/0001-26 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA 10.789.880/0001-75 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA 10.399.280/0001-79 SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA 10.399.280/0001-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA 49.487.580/0001-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ROJEGRAD. CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA 49.487.580/0001-12 SUPERINITENDENCIA DO SESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE 40.450.302/0001-14 SUPERINITENDENCIA DO SESENVOLVIMENTO 40.398.691/0002-02 INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS 40.798.691/0002-03 MINISTERIO DA SAUDE 40.798.691/0002-04 MINISTERIO DA LIVERA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO 40.198.697/00001-05 FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	34.868.257/0001-81	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA
10.567.601/0001-43	00.489.828/0002-36	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - MP
00.375.972/0002-41 NISTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA 24.098.477/0001-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA 10.096.2707/0001-58 NISTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA 10.783.898/0001-75 NISTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA 10.380.499/0001-79 SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA 10.380.499/0001-79 SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA 10.380.598/0001-31 NISTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA 49.477.688/0001-10 NINVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG 13.800.208/0001-91 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-GESTE 50.453.032/0001-74 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO 30.5891.688/0001-02 NISTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS 50.704.906/0001-12 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-GESTE 50.704.906/0001-12 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO 50.394.544/0022-00 MINISTERIO DA SAUDE 50.470.029/0001-43 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS 50.696.6891/0001-00 NISTITUTO EDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO 60.794.79029/0001-43 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS 50.696.6891/0001-00 NISTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO 60.795.90001-43 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS 50.696.6891/0001-00 NISTITUTO EDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO 60.176.696.691/0001-00 NISTITUTO EDERAL DE PUEDA ACCIONAL 50.206.690001-77 SUPERINTENDENCIA DE AVIACAO CIVIL 50.206.690001-77 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM 50.589.686/0001-69 MINISTERIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL 50.589.686/0001-60 MINISTERIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL 50.589.686/0001-60 MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA 50.696.2700003-20 NISTITUTO NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR 50.591.686/0001-76 MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA 50.696.2700003-20 NISTITUTO NACIONAL DE MINIS GERAIS 50.591.686/0001-76 MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA 50.599.4566/0001-76 MINISTERIO DA PESCA E AQUICU	07.947.821/0001-89	AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC
24.098.477/0001-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA DO 402.52/2001-28 COMISSAD NACIONAL DE ENERCIA NUCLEAR OLORES 072/20001-58 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA PARROUPILHA 10.783.898/0001-75 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA 10.386.249/0001-79 SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA 10.839.598/0001-19 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA 10.839.598/0001-10 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA 10.839.598/0001-10 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG 13.802.028/0001-94 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-DESTE 80.453.032/0001-74 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO 33.889.168/0001-02 INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS 20.704.906/0001-12 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO 3346.544/0002-00 MINISTERIO DA SAUDE 20.704.906/0001-13 SUPERINTENDENCIA DA SONA FRANCA DE MANAUS 10.895.5891/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO 40.176.679/0001-99 FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL 20.204.208/0001-99 FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL 20.204.208/0001-90 MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL 20.234.208/0001-90 MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL 20.234.208/0001-90 MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL 20.235.234.150001-90 MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL 20.235.234.150001-90 MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL 20.237.150001-90 MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL 20.240.286/0001-75 MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA DO 692.27700003-20 INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR 20.694.258/0001-75 MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA DO 692.27700003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 21.79.695/0001-76 MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA DO 692.27700003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA CELSO SUCKÓW DA FONSECA RJ 20.414.758/0001-05 SECRETARIO DE CENTRA FILMINENSE 20.694.586/0001-76 MINISTERIO DO TURISMO 20.494.696/0001-76 ANOTORIO DE PESCA LO DE CAMPINA GRANDE 20.414.758/0001-05 CANTORIO DE	01.567.601/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
D. 402. 552/0001-26 COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR 10.682.07/20001-58 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA 10.783.888/0001-75 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA 10.893.508/0001-79 SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA 10.893.508/0001-31 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA 10.893.508/0001-31 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA 48.877.588/0001-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG 13.802.028/0001-94 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE 10.405.303/20001-74 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO 10.303.6589.166/0001-02 INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS 10.304.544/0022-00 INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS 10.695.681/0001-02 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO 10.796.679/0001-03 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO 10.796.679/0001-09 FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL 10.596.476/0001-09 FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL 10.596.476/0001-05 SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL 10.592.242.6800001-77 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM 10.598.088/0001-00 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 10.53.533.558/0001-06 MINISTERIO DA INTERGACAO NACIONAL 10.598.088/0001-06 MINISTERIO DA PIESCA E AQUICULTURA 10.682.27100003-20 NISTITUTO NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR 10.598.088/0001-06 MINISTERIO DA PIESCA E AQUICULTURA 10.682.27100003-20 NISTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 17.217.885/0001-06 MINISTERIO DA PIESCA E AQUICULTURA 10.682.27100003-20 NISTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 17.217.885/0001-06 MINISTERIO DA PIESCA E AQUICULTURA 10.682.27100003-20 NISTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 17.217.885/0001-06 MINISTERIO DO TUNISMO 20.984.558/0003-96 MINISTERIO DO TUNISMO 20.984.558/0003-96 MINISTERIO DO TUNISMO 20.984.558/0003-96 MINISTERIO DO TUNISMO 20.984.569/0001-05 MINISTERIO DO TUNISMO 20.9	00.375.972/0002-41	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	24.098.477/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
10.786.3898/0001-75 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGÍA DA PARAIBA 10.386.249/0001-79 SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA 10.389.508/0001-31 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGÍA DE RORAIMA 94.877.588/0001-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGÍA DE RORAIMA 94.877.588/0001-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE - FURG 13.802.028/0001-94 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE 80.453.322/0001-74 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO 33.659.166/0001-02 INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS 27.704.909/0001-12 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO 00.394.544/0022-00 MINISTERIO DA SAUDE 94.407.028/0001-12 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS 10.695.891/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGÍA DO TRIANGULO MINEIRO 10.716.679/0001-99 FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL 99.203.665/0001-77 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM 13.594.476/0001-05 SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL 90.23.53.538/0001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 03.53.538/0001-96 MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL 93.23.53.538/0001-96 MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL 93.23.53.538/0001-96 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SUPLEMENTAR 94.82.523.215/0001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MUNICADE 95.482.692/0001-75 MINISTERIO DA INTEGRACAO INCIONAL 96.062.279/00003-20 INSTITUTO NACIONAL DE SECREL FLUMINENSE 95.594.686/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 96.594.686/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 96.594.686/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 97.594.686/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 98.594.558/0000-96 MINISTERIO DA DESCRA LA GUILINION 98.204.444/0001-09 ADOUGACATOR GERAL DA UNIAO 98.204.444/0001-09 ADOUGACATOR GERAL DA UNIAO 98.204.444/0001-09 ADOUGACATA GERAL DA UNIAO 98.2474.686/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL 98.204.444/0001-09 ADOUGACATA GERAL DA UNIAO 98.204.444/0001-09 ADOUGACATA GERAL DA UNIAO 98.204.444/0001-09 ADOUGACATA GERAL DA UNIAO 99.204.444/0001-09 ADOUGACATA GERAL DA UNIAO 99.204.444/0001-09 ADOUGACATA GERAL	00.402.552/0001-26	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
10.386_249/0001-79 SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA 10.839_006/0001-31 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA 94.877.686/0001-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA 94.877.686/0001-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO 10.802.028/0001-94 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE 10.453.032/0001-74 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO 10.8059.166/0001-02 INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS 10.702.0906/0001-12 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO 10.394.544/0022-00 MINISTERIO DA SAUDE 10.407.028/0001-43 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS 10.695.891/0001-03 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS 10.695.891/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO 40.176.679/0001-99 FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL 10.202.03.665/0001-77 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM 13.564.476/0001-05 SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL 10.3569.066/0001-05 SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL 10.3589.066/0001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 10.3589.066/0001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 10.3589.066/0001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAUDE SUPLEMENTAR 10.5282/210001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 10.5282/210001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL PLUMINENSE 10.5282/210001-07 UNIVERSIDADE FEDERAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 17.217.985/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 10.5581.288/0001-05 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 10.599.488/0002-08 MINISTERIO DO TURISMO 10.599.488/0002-09 ARCOCACIO, GERAL DA UNIVAO 10.758/474/0001-05 DANCOCACIO, GERAL DA UNIVAO 10.758/474/0001-05 DANCOCACIO, GENAL DA EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIP	10.662.072/0001-58	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
10.339.508/0001-31 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA 94.877.886/0001-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG 13.802.028/0001-94 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-GESTE 60.453.032/0001-14 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO 93.659.168/0001-02 INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS 0.704.906/0001-12 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO 0.394.644/0022-00 MISISTERIO DA SAUDE 0.4407.028/0001-04 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS 0.595.699/0001-04 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS 0.756.679/0001-99 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL 0.756.679/0001-99 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL 0.756.679/0001-05 SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL 0.756.679/0001-05 SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL 0.756.679/0001-05 SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL 0.756.679/0001-06 MISISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 0.756.679/0001-06 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 0.756.679/0001-06 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 0.756.679/0001-06 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 0.756.679/0001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAUDE SUPLEMENTAR 0.756.679/0001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL PERAL FLUMINENSE 0.756.279/0003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 0.756.779/0003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 0.756.779/0003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 0.756.779/0003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 0.756.779/0003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 0.756.779/0003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 0.756.779/0003-20 INSTITUTO NECIONAL DE METROLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ 0.038.168/0001-05 0.038.168/0001-05 0.038.168/0001-05 0.038.168/0001-05 0.038.168/0001-05 0.038.168/0001-05 0.038.168/0001-05 0.038.168/0001-05 0.038.168/0001-05 0.038.168/0001-05 0.038.168/0001-05 0.038.168/000	10.783.898/0001-75	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
94.877.588/0001-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG 13.802.028/0001-94 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-DESTE 60.453.032/0001-74 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO 03.3659.166/0001-02 INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS 12.704.906/0001-12 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO 03.394.544/0022-00 MINISTERIO DA SAUDE 10.695.891/0001-43 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS 10.695.891/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO 10.716.679/0001-99 FUNDAÇAO BIBLIOTECA NACIONAL 93.203.665/0001-77 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM 13.564.476/0001-05 SECRETARIA DE AVIAÇAO CIVIL 92.242.080/0001-00 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 03.353.358/0001-86 MINISTERIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL 28.523.215/0001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 05.482.692/0001-75 MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA 06.662.2701/0003-20 INSTITUTO NACIONAL DE MELOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 17.217.985/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINISTERIO DA DESANOBE 05.944.685/0002-86 CONTROLADORIA DE MERCAL DA UNIVA 05.994.585/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINIS GERAIS 05.954.586/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINIS GERAIS 05.9594.586/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINIS GERAIS 05.954.586/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINIS GERAIS 05.954.586/0001-76 DAVIDENCIA DE PEDERAL DE MINIS GERAIS 05.954.586/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINIS GERAIS 05.954.686/0001-71 INSTITUTO FEDERAL DE MINIS GERAIS 06.038.166/0001-05 GENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ 06.728.444/0001-08 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELICENCIA-BINI/SSI/PR 10.728.444/0001-01 INSTITUTO FEDERAL DE BUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.9386.7440001-23 INSTITUTO FEDERAL DE BUCACAO, CIENCIA E	10.366.249/0001-79	SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
13.802.028/0001-94	10.839.508/0001-31	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
10.453.032/0001-74	94.877.586/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
03.659.166/0001-02 INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS	13.802.028/0001-94	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
02.704.906/0001-12 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO 00.394.544/0022-00 MINISTERIO DA SAUDE 04.407.029/0001-43 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS 10.695.891/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO 40.176.679/0001-99 FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL 02.03.6856/0001-77 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM 13.564.476/0001-05 SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL 92.242.080/0001-00 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 03.353.388/0001-96 MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL 03.589.086/0001-46 AGENCIA NACIONAL DE SADUBE SUPLEMENTAR 28.523.215/0001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 05.482.692/0001-75 MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA 05.056.128/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 05.056.128/0001-05 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 05.051.288/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 05.5914.685/0002-86 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO 05.497.283/0002-08 MINISTERIO DO TURISMO 26.994.558/0003-95 ADVOCACIA GERAL DA UNIAO 07.175.497/0001-05 CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSE	60.453.032/0001-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO
00.394.544/0022-00 MINISTERIO DA SAUDE	03.659.166/0001-02	INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS
Q4.407.029/0001-43 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS 10.695.891/0001-00	02.704.906/0001-12	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
10.695,891/0001-00	00.394.544/0022-00	MINISTERIO DA SAUDE
40.176.679/0001-99 FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL 99.203.665/0001-77 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM 13.564.476/0001-05 SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL 92.242.080/0001-00 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 03.353.358/0001-96 MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL 03.589.068/0001-46 AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR 28.523.215/0001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 05.482.692/0001-75 MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA 00.662.270/0003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 17.217.985/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 05.055.128/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 05.914.685/0002-86 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO 05.457.283/0002-08 MINISTERIO DO TURISMO 26.994.558/0003-95 ADVOCACIA GERAL DA UNIAO 42.441.758/0001-05 CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ 00.038.166/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL 04.204.4444/0001-08 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA 01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.4444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.384.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	04.407.029/0001-43	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
09.203.665/0001-77 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM 13.564.476/0001-05 SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL 92.242.080/0001-00 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 03.353.358/0001-96 MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL 03.569.068/0001-46 AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR 05.482.692/0001-75 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 05.482.692/0001-75 MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA 00.662.270/0003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 17.217.985/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 05.055.128/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE 05.914.685/0002-86 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO 05.457.283/0002-08 MINISTERIO DO TURISMO 06.994.558/0003-95 ADVOCACIA GERAL DA UNIAO 04.2441.758/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL 04.204.444/0001-08 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA 01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.384.502/0438-97	10.695.891/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO
13.564.476/0001-05 SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL 92.242.080/0001-00 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 03.353.358/0001-96 MINISTERIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL 03.589.068/0001-46 AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR 28.523.215/0001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 05.482.692/0001-75 MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA 00.662.270/0003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 17.217.985/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 05.055.128/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE 05.914.685/0002-86 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO 05.457.283/0002-08 MINISTERIO DO TURISMO 26.994.558/0003-95 ADVOCACIA GERAL DA UNIAO 42.441.758/0001-05 CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ 00.038.166/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL 04.204.444/0001-08 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA 01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.4444/0001-03 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	40.176.679/0001-99	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL
92.242.080/0001-00 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 03.353.358/0001-96 MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL 03.589.068/0001-46 AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR 28.523.215/0001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 05.482.692/0001-75 MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA 00.662.270/0003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 17.217.985/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 05.055.128/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE 05.914.685/0002-86 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO 05.457.283/0002-08 MINISTERIO DO TURISMO 26.994.558/0003-95 ADVOCACIA GERAL DA UNIAO 10.038.166/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL 04.204.444/0001-08 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA 01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.4444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	09.203.665/0001-77	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
03.353.358/0001-96	13.564.476/0001-05	SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL
03.589.068/0001-46	92.242.080/0001-00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
28.523.215/0001-06 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 05.482.692/0001-75 MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA 00.662.270/0003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 17.217.985/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 05.055.128/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE 05.914.685/0002-86 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO 05.457.283/0002-08 MINISTERIO DO TURISMO 26.994.558/0003-95 ADVOCACIA GERAL DA UNIAO 42.441.758/0001-05 CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ 00.038.166/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL 04.204.444/0001-08 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA 01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	03.353.358/0001-96	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
05.482.692/0001-75 MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA 00.662.270/0003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 17.217.985/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 05.055.128/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE 05.914.685/0002-86 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO 05.457.283/0002-08 MINISTERIO DO TURISMO 26.994.558/0003-95 ADVOCACIA GERAL DA UNIAO 42.441.758/0001-05 CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ 00.038.166/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL 04.204.444/0001-08 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA 01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	03.589.068/0001-46	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR
00.662.270/0003-20 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. 17.217.985/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 05.055.128/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE 05.914.685/0002-86 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO 05.457.283/0002-08 MINISTERIO DO TURISMO 26.994.558/0003-95 ADVOCACIA GERAL DA UNIAO 42.441.758/0001-05 CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ 00.038.166/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL 04.204.444/0001-08 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA 01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	28.523.215/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
17.217.985/0001-04	05.482.692/0001-75	MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA
05.055.128/0001-76 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE 05.914.685/0002-86 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO 05.457.283/0002-08 MINISTERIO DO TURISMO 26.994.558/0003-95 ADVOCACIA GERAL DA UNIAO 42.441.758/0001-05 CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ 00.038.166/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL 04.204.444/0001-08 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA 01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	00.662.270/0003-20	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
05.914.685/0002-86 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO 05.457.283/0002-08 MINISTERIO DO TURISMO 26.994.558/0003-95 ADVOCACIA GERAL DA UNIAO 42.441.758/0001-05 CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ 00.038.166/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL 04.204.444/0001-08 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA 01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	17.217.985/0001-04	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
05.457.283/0002-08 MINISTERIO DO TURISMO 26.994.558/0003-95 ADVOCACIA GERAL DA UNIAO 42.441.758/0001-05 CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ 00.038.166/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL 04.204.444/0001-08 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA 01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	05.055.128/0001-76	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
26.994.558/0003-95 ADVOCACIA GERAL DA UNIAO 42.441.758/0001-05 CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ 00.038.166/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL 04.204.444/0001-08 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA 01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	05.914.685/0002-86	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO
42.441.758/0001-05 CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ 00.038.166/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL 04.204.444/0001-08 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA 01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	05.457.283/0002-08	MINISTERIO DO TURISMO
00.038.166/0001-05 BANCO CENTRAL DO BRASIL 04.204.444/0001-08 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA 01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	26.994.558/0003-95	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO
04.204.444/0001-08 AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA 01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	42.441.758/0001-05	CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ
01.175.497/0001-41 AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR 10.728.444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	00.038.166/0001-05	BANCO CENTRAL DO BRASIL
10.728.444/0001-00 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE 10.918.674/0001-23 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	04.204.444/0001-08	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA
10.918.674/0001-23 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE 26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	01.175.497/0001-41	AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR
26.474.056/0001-71 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	10.728.444/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
00.394.502/0438-97 COMANDO DA MARINHA	10.918.674/0001-23	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
	26.474.056/0001-71	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
86.900.545/0001-70 AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB	00.394.502/0438-97	COMANDO DA MARINHA
	86.900.545/0001-70	AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

	Patrocinadores e Instituidores
CNPJ	Razão Social
42.521.088/0001-37	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
24.416.174/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
05.200.001/0001-01	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
10.825.373/0001-55	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL
26.989.350/0001-16	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
10.806.496/0001-49	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI
05.440.725/0001-14	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO
10.830.301/0001-04	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO
37.115.375/0002-98	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
10.673.078/0001-20	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
10.792.928/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
04.071.106/0001-37	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
75.095.679/0001-49	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
10.779.511/0001-07	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.
34.143.842/0001-14	FUNDACAO OSORIO
10.735.145/0001-94	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO
02.313.673/0002-08	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS
25.944.455/0001-96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
10.724.903/0001-79	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
02.973.091/0001-77	DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA
32.901.688/0001-77	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
00.662.197/0001-24	FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO
10.246.869/0001-74	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
12.397.930/0001-00	UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
10.817.343/0001-05	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA
11.806.275/0001-33	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA
06.279.103/0001-19	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
33.787.094/0001-40	FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE
62.428.073/0001-36	FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABAL
16.888.315/0001-57	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
00.394.528/0004-35	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
10.742.006/0003-50	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
00.378.257/0001-81	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
21.040.001/0001-30	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
10.838.653/0001-06	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO
05.510.958/0001-46	SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES
04.884.574/0001-20	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA
15.461.510/0001-33	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24.464.109/0001-48	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
06.517.387/0001-34	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
00.394.429/0002-91	COMANDO DA AERONAUTICA
04.378.626/0001-97	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
95.591.764/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
21.195.755/0001-69	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF





ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

	Patrocinadores e Instituidores
CNPJ	Razão Social
00.894.355/0001-71	VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA
30.496.004/0001-73	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA
08.855.874/0001-32	SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
11.118.393/0001-59	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA
33.654.831/0001-36	CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO
05.756.246/0003-73	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
23.070.659/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
29.979.036/0001-40	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
10.652.179/0001-15	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA
34.023.077/0001-07	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
29.507.878/0001-08	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
26.963.660/0002-42	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE
08.829.974/0002-75	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE
04.892.707/0001-00	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES
34.792.077/0001-63	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
10.635.424/0001-86	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
09.341.233/0001-22	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA
24.134.488/0001-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
45.358.058/0001-40	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
00.394.494/0006-40	MINISTERIO DA JUSTICA
10.744.098/0001-45	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA
00.059.311/0001-26	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
25.648.387/0001-18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
00.394.445/0012-56	MINISTERIO DA EDUCACAO
00.627.612/0001-09	FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA
07.272.636/0001-31	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
00.375.114/0001-16	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
Participantes Ativos:	47918 Tempo médio de contribuição (meses): 51

Participantes Ativos: 47918		Tempo médio de contribuição (meses):	51
Folha de Salário de Participação:	R\$ 2.377.279.973,51	Tempo médio para aposentadoria (meses):	245

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade líquida do plano de benefícios atingiu 10,62%, valor relativo à variação das cotas correspondentes às contas individuais e coletivas, enquanto que a rentabilidade nominal anual de referência do Plano (IPCA+4%) alcançou o valor de 7,49%, gerando impacto atuarial correspondente à diferença entre o valor observado e o valor previsto de 2,91% relacionado especificamente ao FCBE, que adota tal referência na definição do seu custeio.

Justificativa da EFPC:

A premissa de juros foi alterada para 4,00% ao ano, baseada no Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 e na autorização do órgão fiscalizador, formalizada por meio do Ofício nº 557/2018/PREVIC, para adoção da taxa real de juros abaixo do intervalo determinado na Portaria Previc nº 375/2017. Cabe salientar que a referida portaria estabelece que a hipótese de juro real a ser adotada na avaliação atuarial de 2017 do ExecPrev, de acordo com a duração do passivo de 41 anos, deve estar no intervalo compreendido entre 4,36% (limite inferior) e 6,63% (limite superior).

Opin	ião	do	atuá	irio:





ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: TIPO: COMPLETA

A taxa de juros admitida nas projeções atuariais do plano deverá corresponder ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos. Esta hipótese foi alterada, baseada no Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 e na autorização do órgão fiscalizador, formalizada por meio do Ofício nº 557/2018/PREVIC.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: TÁBUA NÃO APLICÁVEL

Quantidade esperada no exercício seguinte:

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

22,58 5.00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a tábua de entrada em invalidez adotada na Avaliação Atuarial de 2016, esperava-se 17 ocorrências para o exercício encerrado. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

A premissa de entrada em invalidez utilizada na avaliação atuarial foi construída a partir da recente experiência observada dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo, cujo estudo foi elaborado em virtude da avaliação atuarial inicial do ExecPrev.

Opinião do atuário:

A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes e deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.

Tábua de Mortalidade de Inválidos Hinótese:

Valor: TÁBUA NÃO APLICÁVEL

Quantidade esperada no exercício seguinte:

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

0.00 0,00

12,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

Ainda não se tem estatísticas suficientes para a elaboração de um estudo de aderência específico.

Justificativa da EFPC:

oi utilizada na avaliação atuarial a Experiência do Regime Geral de Previdência Social, construída por Ribeiro(2006), como proxy da mortalidade dos participantes inválidos do plano.

Opinião do atuário:

Esta experiência utilizada será mantida até a possibilidade de realização do estudo de aderência desta hipótese.

Tábua de Mortalidade Geral Hipótese:

Valor: RP 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 26,27

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com o que determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/06, a tábua biométrica utilizada para projeção da longevidade dos participantes e assistidos do plano de benefícios será sempre aquela mais adequada à respectiva massa, não se admitindo, exceto para a condição de inválidos, tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83.

Justificativa da EFPC:

A FUNPRESP-EXE utiliza a tábua geracional RP2000 , com aplicação da escala AA de redução das probabilidades de mortes futuras, visando incorporar no cálculo atuarial a tendência esperada de reduções futuras na mortalidade dos servidores. A tábua referida possui expectativas de vida superiores à tábua limite AT83, estando adequada a sua utilização com o que determina o normativo citado. Adicionalmente, a Resolução nº 18/2006 determina que a utilização da tábua biométrica deverá ser atestada por meio de estudo específico, cujos resultados comprovem a aderência, nos três últimos exercícios, entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a respectiva tábua biométrica utilizada.

Opinião do atuário:

Conforme os argumentos apresentados por meio do relatório de fundamentação das premissas atuariais, sugerimos a manutenção da tábua RP2000 Geracional, segregada por sexo, até que se tenha tempo suficiente de observação dos decrementos para a população dos planos de benefícios, ou que se obtenham evidências significativas para justificar a alteração. Além disso, a RP2000 considera uma evolução nas taxas de sobrevivência para cada ano projetado. Sendo assim, prudentemente, prevê uma redução nas taxas de morte e um consequente aumento na longevidade.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

PREVIDÊNCIA SOCIAL BUPERINTERDÊNCIA NACIONAL DE

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

PREVIDENCIA SOCIAL

DIPERIORI DI COLORI DE LA COLORI DE L

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Indexador do Plano (Reajuste dos Beneficios)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL		
Quantidade de benefícios concedidos: 0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos: 0	Custo do Ano (R\$):	270.697.881,43
	Custo do Ano (%):	13,50

ovisões Matemáticas	R\$ 527.953.177,92
Beneficios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 527.953.177,92
Contribuição Definida	R\$ 501.268.624,52
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 250.200.812,25
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 251.067.812,2
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 26.684.553,4
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 26.684.553,4
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,0
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,0
Beneficio Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,0
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,0



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

PREVIDENCIA SOCIAL

SUPERITIENDENCIA MICROWALDS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Beneficio: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
Quantidade de benefícios concedidos: 4	Valor médio do benefício (R\$):	2.655,95
ldade média dos assistidos: 38	Custo do Ano (R\$):	13.033.601,70
	Custo do Ano (%):	0,65

risões Matemáticas	R\$ 2.617.017,3
Benefícios Concedidos	R\$ 2.617.017,3
Contribuição Definida	R\$ 4.975,8
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 4.975,8
Benefício Definido	R\$ 2.612.041,4
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 2.612.041,
Benefícios a Conceder	R\$ 0,
Contribuição Definida	R\$ 0,
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,
() Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO		
Quantidade de benefícios concedidos: 0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos: 0	Custo do Ano (R\$):	19.851.177,97
	Custo do Ano (%):	0,99

Provisões Matemáticas	R\$ 35.989.703,52
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 35.989.703,52
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 35.989.703,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 35.989.703,52
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

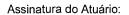
Benefício: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

Quantidade de benefícios concedidos: 1 Valor médio do benefício (R\$): 1.191,97

Idade média dos assistidos: 46 Custo do Ano (R\$): 29.415.333,56

Custo do Ano (%): 7,91

risões Matemáticas	R\$ 59.821.867,9
Benefícios Concedidos	R\$ 0,0
Contribuição Definida	R\$ 0,0
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,0
Benefício Definido	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados Assistidos	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados Assistidos	R\$ 0,0
Benefícios a Conceder	R\$ 59.821.867,
Contribuição Definida	R\$ 59.821.867,9
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,0
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 59.821.867,
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,0
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,6
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,0
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,0





DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

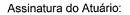
Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0 Custo do Ano (R\$): 5.814.991,53

Custo do Ano (%): 0,29

risões Matemáticas	R\$ 10.488.995,0
Benefícios Concedidos	R\$ 0,0
Contribuição Definida	R\$ 0,0
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,0
Benefício Definido	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,0
Benefícios a Conceder	R\$ 10.488.995,0
Contribuição Definida	R\$ 0,0
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,0
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,0
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,0
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 10.488.995,
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 10.488.995,
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,0
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,
Benefício Definido Repartição Simples	





DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTI	CIPANTE ATIVO NORMAL E DO PART	ICIPANTE AUTOPATROCINADO
Quantidade de benefícios concedidos: 8	Valor médio do benefício (R\$):	1.274,41
Idade média dos assistidos: 43	Custo do Ano (R\$):	7.619.644,07
	Custo do Ano (%):	0.38

	Justo do Alio (%).	0,30
visões Matemáticas		R\$ 2.777.067,19
Benefícios Concedidos		R\$ 2.777.067,19
Contribuição Definida		R\$ 11.141,77
Saldo de Conta dos Assistidos		R\$ 11.141,77
Benefício Definido		R\$ 2.765.925,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – A	ssistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	- Assistidos	R\$ 2.765.925,42
Benefícios a Conceder		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituido	r	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinad	ores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participant	es	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinad	ores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participant	es	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - ExecPrev

Custo Normal do Ano (R\$)	346.432.630,26
Custo Normal do Ano (%)	23,72
Provisões Matemáticas	R\$ 639.647.829,04
Benefícios Concedidos	R\$ 5.394.084,56
Contribuição Definida	R\$ 16.117,65
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 16.117,65
Benefício Definido	R\$ 5.377.966,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 5.377.966,91
Benefícios a Conceder	R\$ 634.253.744,48
Contribuição Definida	R\$ 561.090.492,47
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 250.200.812,25
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 310.889.680,22
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 73.163.252,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 73.163.252,01
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00



PREVIDÊNCIA SOCIAL SUPERINTUIDENCIA NACIONAL DE

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DAT

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

ntabilizado no Ativo		R\$ 0,0
Déficit equacionado		R\$ 0,0
Patrocinador (0 meses restantes)		R\$ 0,0
Participantes ativos (0 meses restantes)		R\$ 0,0
Assistidos (0 meses restantes)		R\$ 0,0
Serviço passado		R\$ 0,0
Patrocinador (0 meses restantes)		R\$ 0,0
Participantes ativos (0 meses restantes)		R\$ 0,0
Assistidos (0 meses restantes)		R\$ 0,0
Outras finalidades		R\$ 0,0
Patrocinador (0 meses restantes)		R\$ 0,0
Participantes ativos (0 meses restantes)		R\$ 0,0
Assistidos (0 meses restantes)		R\$ 0,0
ntabilizado no Passivo		R\$ 0,0
Déficit equacionado		R\$ 0,0
Patrocinador (0 meses restantes)		R\$ 0,
Participantes ativos (0 meses restantes)		R\$ 0,0
Assistidos (0 meses restantes)		R\$ 0,
Serviço passado		R\$ 0,
Patrocinador (0 meses restantes)		R\$ 0,0
Participantes ativos (0 meses restantes)		R\$ 0,0
Assistidos (0 meses restantes)		R\$ 0,
Outras finalidades		R\$ 0,0
Patrocinador (0 meses restantes)		R\$ 0,0
Participantes ativos (0 meses restantes)		R\$ 0,0
Assistidos (0 meses restantes)		R\$ 0,
ATRIMÔNIO DE COBERTURA		
trimônio de Cobertura: R\$ 639.647.829,04	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00

Finalidade	Beneficio Definido Capitais de Cobertura	
Fonte de custeio	Parcela contribuição participante e patrocinador	
Recursos recebidos no exercício		R\$ 24.710.946,23
Recursos utilizados no exercício		R\$ 5.964.831,62
Saldo		R\$ 44.246.742,64
Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	
Fonte de custeio	Parcela patrocinador não resgatável	
Recursos recebidos no exercício		R\$ 543.842,67
Recursos utilizados no exercício		R\$ 0,00
Saldo		R\$ 1.168.434,56

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo				y districted in the	Commence of the Commence of th		R\$ 0,00
Patrocinador			`.			• .	R\$ 0,00
Participantes Ativos.	 1 .	• :	. •	. ;			R\$ 0,00
Assistidos			******				R\$ 0,00



ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participante	es	Assistidos	5	Patrocinado	or	
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	187.923.981,91		0,00		158.508.648,35		346.432.630,26
Contribuições previdenciárias	187.923.981,91	7,91	0,00	0,00	158.508.648,35	7,91	346.432.630,26
Normais	187.923.981,91	7,91	0,00	0,00	158.508.648,35	7,91	346.432.630,26
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência:

01/04/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

De acordo com o Regulamento do Plano Executivo Federal e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida ¿ CD, sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício. Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no Regulamento do plano. Além disso, o regulamento do ExecPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, constituído por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo Regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

Não se utilizou neste estudo a premissa de novos entrados, adotando-se a real população vinculada ao plano de benefícios na data-base considerada. Nesta avaliação atuarial o plano de custeio determinado para 2018 foi alterado, conforme demonstrado no Tabela 2.

O custeio destinado ao FCBE foi reduzido de 3,66% para 3,05% do percentual de contribuição máximo de 17%, aumentando no mesmo percentual a parcela das contribuições do participante e patrocinador destinada a formação das reservas individuais, de 12,15% para 12,76%.

A redução no custeio do FCBE ocorreu fundamentalmente em função da formação de Fundo Previdencial em volume considerável, sobretudo pela não ocorrência dos eventos de morte e invalidez previstos e pela



PREVIDÊNCIA SOCIAL SUPERITENDENCIA NACIONAL DE

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

rentabilidade dos investimentos ter superado ao índice de referência do plano, além das contribuições relativas à oscilação de risco que não precisaram ser utilizadas.

Adicionalmente, pelas boas práticas atuariais é recomendado que se acompanhe a efetiva formação de Fundo Previdencial, e pelo menos a cada cinco anos de forma ordinária, se verifique a sua destinação ou utilização, de modo a garantir o equilíbrio atuarial do plano de benefícios, bem como se estabeleça um plano de custeio equitativo aos participantes, considerando um horizonte de longo prazo.

Tabela 2: Taxas totais de custeio do FCBE

(Participante + Patrocinador)

Total 2017 2018

Contribuição 17% 100% Contribuição 17% 100% 21.53% 3.05% 17,94% Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) 3.66% 4.06% 0.74% 4.35% Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN) 0.69% Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (ÁEAI) 1.02% 6,00% 0.65% 3.82% Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMÁt) 0.54% 3,18% 0.38% 2.24% Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss) 0,06% 0.35% 0.29% 1,71% Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA) 0.95% 5.59% 0,99% 5.82% Oscilação de Risco (OR) 0,40% 2,35% 0,00% 0.00% 1,19% 7,00% 1.19% 7.00% Taxa de Carregamento Reserva Acumulada pelo Participante (RAP) 12,15% 71,47% 12,76% 75,06%

Total Contribuição 16% 100% Contribuição 16% 100%

Total Contribuição 16% 100% Contribuição 16 FCBE 3,66% 22,88% 3,05% 19,06%

Taxa de Carregamento 1,12% 7,00% 1,12% 7,00%

Reserva Acumulada pelo Participante (RAP) 11,22% 70,12% 11,83% 73,94%

Total Contribuição 15% 100% Contribuição 15% 100%

FCBE 3,66% 24,40% 3,05% 20,33%

Taxa de Carregamento 1,05% 7,00% 1,05% 7,00%

Reserva Acumulada pelo Participante (RAP) 10,29% 68,60% 10,90% 72,67%

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Sendo assim, o custeio ora proposto está definido de forma que o plano consuma parcela das reservas formadas no Fundo Previdencial para custear os benefícios de invalidez e morte previstos de ocorrerem no ano de 2018, determinados pelo Regime de Capitais de Cobertura.

A parcela do custeio referente à Oscilação de Risco foi zerado, sopesando que o Fundo Previdencial não será integralmente consumido e que as alíquotas de contribuição propostas deverão ser suficiente para fundar as reservas dos benefícios de risco que se iniciarem no ano, bem como para a cobertura da terceirização do risco, não comprometendo a formação de reserva dos demais benefícios do FCBE.

Variação das provisões matemáticas:

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial ¿ NTA do Plano.

As provisões específicas do FCBE são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, recalculadas de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R\$ 44.246.742,64 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente a Aposentadoria por Invalidez e a Pensão por Morte de participante Ativo Normal. Dessa forma, as contribuições anuais para a cobertura desses benefícios, em virtude de não ter havido os respectivos sinistros esperados, são destinados ao Fundo Previdencial, pois o fundamento técnico desse regime financeiro de capital de cobertura é que as contribuições para o ano são definidas com o objetivo de fundar a integralidade das reservas matemáticas dos benefícios iniciados naquele mesmo ano. Portanto, como a ocorrência dos sinistros de morte e invalidez foi menor do que o previsto, as contribuições

Portanto, como a ocorrência dos sinistros de morte e invalidez foi menor do que o previsto, as contribuições excedentes foram destinadas ao fundo específico para cobertura de eventuais variabilidades, bem como contribuíram para a apuração do plano de custeio previsto para 2018.



DEMONST ENTIDADE: F PLANO DE BI

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Tabela 4: Provisões Matemáticas do Plano ExecPrev

Conta 2017 2016

Provisões Matemáticas 639.647.829,04 327.973.670,13 Benefícios Concedidos 5.394.084.55 2.084.022.71

Contribuição Definida 16.117.64 0.00

Saldo de Conta dos Assistidos 16.117,64 0.00

Benefício Definido 5.377.966,91 2.084.022,71

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados ¿ Assistidos 0,00

0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados ¿ Assistidos 5.377.966,91 2.084.022,71

Benefício a Conceder 634.253.744,49 325.889.647,42

Contribuição Definida 561.090.492,47 289.775.251,16

Saldo de Contas ¿ parcela Patrocinador 250.200.812,25 129.213.254,40 Saldo de Contas ¿ parcela Participante 310.889.680,22 160.561.996,76

Benefício Definido Capitalização Programado 0,00 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros 0,00 0,00

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores 0,00 0,00 Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes 0,00 0,00

Beneficio Definido Capitalização não Programado 73.163.252,02 36.114.396,26

Valor Atual dos Benefícios Futuros73.163.252,0236.114.396,26Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores0,000,00Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes0,000,00

Fundos Previdenciais 45.415.177.20 26.125.219.92

Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar 1.168.434,56 624.591,89 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial 44.246.742,64 25.500.628,03

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Principais riscos atuariais:

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida ¿ CD, as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência financeira, especificamente ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, o FCBE é a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, tempestivamente, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios cobertos pelo fundo, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o Fundo Previdencial contempla uma margem de segurança estatística, aumentando a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar os riscos atuariais do fundo coletivo, a Fundação celebrou por meio de licitação, em 13/06/2014, contrato de risco com uma sociedade seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, nos termos da Resolução CNPC n° 17/2015, através de pagamento de prêmios mensais oriundos deste fundo coletivo, a fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

Por meio da transferência do risco, as obrigações decorrentes dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte são compartilhadas igualmente entre o Plano ExecPrev e a sociedade seguradora, até o valor



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

de R\$ 700.000,00. A partir desse valor, o compromisso do plano fica limitado a R\$ 350.000,00, sendo o restante de responsabilidade da seguradora, em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não se aplica.



ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

PREVIDÊNCIA SOCIAL

UN CENTRIODINO NO PROPRIO DE EXERCÍCIO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 47918

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 51

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 245

TOTAL DAS RESERVAS

sto Normal do Ano	R\$ 346.432.630,20
ovisões Matemáticas	R\$ 639.647.829,04
Benefícios Concedidos	R\$ 5.394.084,56
Contribuição Definida	R\$ 16.117,65
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 16.117,65
Benefício Definido	R\$ 5.377.966,9
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 5.377.966,9°
Benefícios a Conceder	R\$ 634.253.744,48
Contribuição Definida	R\$ 561.090.492,47
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 250.200.812,25
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 310.889.680,22
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
() Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 73.163.252,0°
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 73.163.252,01
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

PREVIDENCIA SOCIAL

WOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 . TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

ntabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
	D# 0 0
Assistidos	R\$ 0,00
Assistidos ntabilizado no Passivo	
	R\$ 0,00
ntabilizado no Passivo	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
ntabilizado no Passivo Déficit equacionado	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
ntabilizado no Passivo Déficit equacionado Patrocinador	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
ntabilizado no Passivo Déficit equacionado Patrocinador Participantes ativos	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
ntabilizado no Passivo Déficit equacionado Patrocinador Participantes ativos Assistidos	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
Déficit equacionado Patrocinador Participantes ativos Assistidos Serviço passado	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
Déficit equacionado Patrocinador Participantes ativos Assistidos Serviço passado Patrocinador	R\$ 0,00
Déficit equacionado Patrocinador Participantes ativos Assistidos Serviço passado Patrocinador Patricipantes ativos	R\$ 0,00
Déficit equacionado Patrocinador Participantes ativos Assistidos Serviço passado Patrocinador Patrocinador Patrocinador Assistidos Assistidos	R\$ 0,00
Déficit equacionado Patrocinador Participantes ativos Assistidos Serviço passado Patrocinador Patricipantes ativos Assistidos Outras finalidades	R\$ 0,00 R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00



ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DA

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos	3	Patrocinado		
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Total em Valores
Total de recursos	187.923.981,91		0,00		158.508.648,35		346.432.630,26
Contribuições previdenciárias	187.923.981,91	7,91	0,00	0,00	158.508.648,35	7,91	346.432.630,26
Normais	187.923.981,91	7,91	0,00	0,00	158.508.648,35	7,91	346.432.630,26
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00	·	0,00		0,00





ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: 12013.0003-831 EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2017 foi utilizada a base cadastral do ExecPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela FUNPRESP-EXE, com o registro de participantes com adesão até 30/11/2017 e os respectivos saldos de contas projetados para 31/12/2017. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticas, os dados foram considerados satisfatórios e suficientes para a elaboração do estudo atuarial. Um resumo descritivo dos dados considerados nesta avaliação está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Estatíst	icas Descritivas	do Plano ExecPrev
Fetatísticas	Ativo Normal	Ativo Alternativo

Lotatioticas	AUVO IN	Jiiilai	AUVO A	temativo							
Mascu	ılino	Feminin	0	Total	Masculi	no	Feminin	0	Total		
Nº de participaı	ntes	19.754	16.084	35.838	5.554	6.526	12.080				
Salário de Part	cipação M	édio (R\$)		4.627,08	3	3.907,02	2	4.303,92	2	4.836,05	5
3.530,	24	4.130,61									
Contribuição M	édia (R\$)	390,38		329,41		363,02		395,47	288,52	337,70	
Idade Média (a	nos)	36,27	36,60	36,42	40,61	41,11	40,88				
Tempo Médio o	le plano (a	nos)	1,93	1,96	1,94	1,47	1,37	1,42			
Tempo Médio o	le serviço _l	público (a	nos)	2,82	2,70	2,76	8,38	9,07	8,76		
RAP Média (R	\$) 13.843	,08	12.198	,87	13.105	16	0,00	0,00	0,00		
RAS Média (R	\$) 6.082,0)6	2.786,3	34	4.602,9	15	3.177,89	9	2.599,70)	2.865,53
Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE											

Na distribuição dos participantes por sexo, onde verifica-se que a maioria dos participantes é do sexo masculino e que houve um decréscimo próximo de 1,1% na participação das mulheres no plano.

A variável sexo é de extrema importância na avaliação atuarial de um plano de benefícios, uma vez que os homens têm maiores taxas de morte e invalidez, ensejando em maior custo para tais benefícios de risco. Por outro lado, devido à menor longevidade dos homens, espera-se que haja um menor custo dos benefícios programados e de sobrevivência, uma vez que possuem menores taxas de permanecerem vivos até a fruição destas rendas.

Adicionalmente, uma menor proporção de mulheres na população implica em menor custo do Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal ¿ AEAN, previsto no artigo 21 do Regulamento do Plano, haja vista que teremos mais participantes para financiar menos benefícios.

Observa-se a variação no último ano da distribuição etária da população analisada, com uma redução na proporção de participantes até os 30 anos e aumento na faixa etária entre 31 a 40 anos, para ambos os sexos, indicando o envelhecimento relativo da população do plano em relação à avaliação atuarial de 2016.

Cabe salientar que a distribuição etária de ambos os sexos são bem aproximadas, tendo na população masculina uma maior proporção de jovens até os 30 anos de idade. Por sua vez, a proporção de indivíduos com idades entre 31 e 40 anos é maior no grupo de mulheres.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Conforme NTA, foi constituído um Fundo Previdencial através de recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura. Dessa forma, todas as contribuições para estes benefícios em determinado período são destinadas a constituírem as provisões matemáticas de benefícios concedidos naquele mesmo período.

As provisões são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, são recalculadas de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das provisões matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, houve uma reversão do Fundo Previdencial para o Patrimônio de Cobertura do Plano, decorrente do recalculo anual das Provisões Matemáticas, estando o fundo com saldo de R\$44.246.742,64 em 31/12/2017.

Em adição, foi constituído um outro Fundo Previdencial no valor de R\$1.168.434,56 com) recursos decorrentes das contribuições não resgatadas dos patrocinadores, por consequência de previsão regulamentar, que condiciona o resgate desses recursos ao tempo de vinculação do participante ao patrocinador.

Variação do resultado:

A composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2017, está apresentada na Tabela 5 adiante, que corresponde ao conjunto de recursos previdenciários necessários à cobertura dos compromissos atuariais do plano, que são as Provisões Matemáticas.



ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Tabela 5: Patrimônio de Cobertura do Plano ExecPrev em 31/12/2017

Conta Valor ¿ R\$

Ativo Total 693.963.907,33

(-) Exigível Operacional 8.865.125,77 Patrimônio Social 685.098.781,56

(-) Fundo Administrativo 0,00

(-) Fundo Previdencial 45.415.177,20

(-) Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar 1.168.434,56

(-) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial 44.246.742,64

Patrimônio de Cobertura do Plano

639.647.829,04

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Conforme demonstrado na Tabela 6, o resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios ExecPrev se apresenta equilibrado atuarialmente ao final do exercício de 2017, uma vez que o valor das Provisões Matemáticas estão garantidas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, e ainda sem a necessidade de reversão do saldo do Fundo Previdencial.

Tabela 6: Resultado Atuarial do Plano ExecPrev em 31/12/2017

Conta Valor ¿ R\$

Patrimônio de Cobertura do Plano 639.647.829,04

(-) Provisões Matemáticas

639.647.829,04

Beneficios Concedidos

5.394.084,55

Benefícios a Conceder

634.253.744,49

Resultado do Exercício 0,00 Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Natureza do resultado:

Não se aplica.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não se aplica.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas e fundos previdenciais é função do regime adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No ExecPrev são adotados os regimes financeiros de capitalização e capital de cobertura, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2. Regimes Financeiros dos Benefícios do Plano

Benefícios Regi

Regime Financeiro

Aposentadoria Normal

Capitalização

Aposentadoria por Invalidez

Repartição de Capital de Cobertura (*)

Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado

Repartição de Capital de

Cobertura (*)

Pensão por Morte do Participante Assistido

Oriunda de Aposentado Normal Capitalização

Oriunda de Aposentado por Invalidez

Repartição de Capital de Cobertura (*)

Benefício por Sobrevivência do Assistido

Após a Aposentadoria Normal Capitalização

Antes da Aposentadoria Normal

Repartição de Capital de Cobertura (*)

Benefício Suplementar Capitalização

Fonte: Nota Técnica Atuarial Elaboração: FUNPRESP-EXE

(*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira capitalizada que corresponde ao período pago a partir da conta individual do participante e uma segunda fase, financiada pelo regime de repartição de capital de





ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0003-83] EXECPREV

PREVIDÊNCIA SOCIAL

QUESENTINDÊNCA NACIONAL DE MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

cobertura, depois de exauridos os recursos da conta individual do participante.

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura há constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios concedidos. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas matemáticas necessárias, correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.

Em outras palavras, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. Sendo assim, a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial específico contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários ¿ FCBE.

Por sua vez, o regime financeiro de capitalização pressupõe o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada de acordo com o benefício. Portanto, havendo formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se a reserva de benefícios concedidos e a reserva de benefícios a conceder.

No regime financeiro de capitalização, o método de custeio ou de financiamento define a estratégia de capitalização do plano de benefícios, determinando a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros. Os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais dos benefícios futuros sob o regime de capitalização são apresentados no Quadro 3.

Quadro 3: Métodos de Financiamento utilizados do Plano ExecPrev

Benefícios

Método de Financiamento

Aposentadoria Normal Capitalização Individual/ Capitalização Agregada (*)

Pensão por Morte do Participante Assistido

(aposentado normal)

Capitalização Agregada

Benefício por Sobrevivência do Assistido

(aposentado normal)

Capitalização Agregada Capitalização Individual

Benefício Suplementar Capita Fonte: Nota Técnica Atuarial

Elaboração: FUNPRESP-EXE

(*) É utilizada a Capitalização Agregada para a parcela referente ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal ¿ AEAN, para os participantes que têm direito a este montante. Neste método é considerado o financiamento do valor atual dos benefícios futuros distribuído entre todos os participantes, igualando a obrigação ao valor atual das contribuições futuras.

Por fim, os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados para o custeio e avaliação atuarial do ExecPrev estão de acordo com as normas e práticas atuariais em vigor e são adequados às características do plano de benefícios.

Outros fatos relevantes:

Considerando o exposto, concluímos que o ExecPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.